



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Programa Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo
Unidade Gestora de Projetos - UGP

MANIFESTAÇÃO A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05:

Em atendimento aos questionamentos elaborados acerca do Edital para chamamento público nº 002/2025 – CEL/UGP, para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para gestão de 01 (um) Centro de Referência das Juventudes (CRJ), no município de Serra/ES (Novo Horizonte), informamos o seguinte:

Questionamentos

1. O item 9, coloca como devemos enviar a propposta, no entanto é sabido que existe um plano de trabalho a ser encaminhado. Nesta fase, devemos enviar o Plano de Trabalho anexo VIII?
2. Considerando o anexo XII (check list), quais documentos precisam ser enviados nesta fase, poderia enumerar?
3. A contratação dos agentes é obrigatória? A quantidade prevista pelo edital pode ser alterada pra mais ou menos profissionais?
4. No edital fala-se em 80 páginas (9.8. A proposta deve ser apresentada de forma objetiva em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e em até 80 páginas, incluindo tabelas e planilhas;) os currículos da equipe chave, os atestados e outros documentos que reforçam a capacidade da entidade incluem-se na contagem destas páginas?

Respostas aos Questionamentos

1. Sim, contudo a seleção é voltada para as propostas, sendo as propostas selecionadas a comissão analisará os planos de trabalho..
2. Todos os documentos tipificados no anexo XII (Checklist) - Com exceção do comprovante de conta bancária, considerando essa será aberta somente após a formalização da parceria.
3. Sim, contratação obrigatório, o Projeto PAIE é uma meta. A OSC deve seguir a quantidade indicada no edital - Anexo VI.
4. O item fala apenas da proposta.

Equipe de Licitações – UGP

Programa Estado Presente: Segurança Cidadã
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Governo do Estado do Espírito Santo